



## INDICAÇÃO Nº 18 /2025

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do art. 204 do Regimento Interno, INDICA a Excelentíssima Senhora Prefeita **Rita de Cássia Cavalcante Andrade de Moraes** Municipal de Joaquim Gomes/AL, indico sobre a melhoria da acessibilidade e adequação do transporte público para pessoas com autismo(TEA) , com destino a capital do estado de Alagoas.

### JUSTIFICATIVA

O Transtorno do Espectro Autista (TEA) envolve uma série de características que podem dificultar a interação com ambientes urbanos, principalmente no que diz respeito ao transporte público. Muitas vezes, as pessoas com autismo enfrentam dificuldades sensoriais, como o excesso de barulho, aglomerações e mudanças inesperadas, o que pode resultar em grande desconforto ou até mesmo crises.

Além disso, a falta de informações claras e de suporte especializado torna a experiência de transporte público ainda mais desafiadora.

Portanto, é urgente que a administração municipal crie alternativas de transporte que promovam a autonomia, a inclusão e o bem-estar das pessoas com autismo.

Joaquim Gomes, Alagoas, 14 de janeiro de 2025.

**LUIZ ALEIXO DOS SANTOS NETO**  
Vereador

